Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 039/2017
Em 03/03/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

COBERTURA DO ESPAÇO DENOMINADO PRAÇA MARIA MILZA, NA FEIRA LIVRE, ONDE SE COMERCIALIZA HORTALIÇAS, FRUTAS E VERDURAS – LOCALIZADO ENTRE O MERCADO DE CARNES E O MERCADO DE ALIMENTOS.

JUSTIFICATIVA

A fundamentação para a presente indicação dá-se por isonomia (igualdade de direitos) para com os demais comerciantes que negociam seus produtos nos dois espaços que ladeiam o espaço comercial denominado de Praça Maria Milza. Ainda assim, o objetivo maior de tudo é o cliente e povo que merece o conforto de tal cobertura para a proteção das intempéries do tempo (sol e chuva).

Sala das Sessões, 03 de março de 2017.

Vereador FRANCISCO JADIEL
"Jadiel Marchante"